



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal
De: Fundo Municipal de Educação – FME
Responsável: Neyra Camargo de Sena
Assunto: Prestação de serviços de aferição de cronotacógrafos e configuração de tacógrafos – Transporte Escolar
Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Prestação de serviços de aferição de cronotacógrafos e configuração de tacógrafos, destinados aos veículos do transporte escolar do Município de São Miguel do Araguaia – GO, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda, Justificativa da Contratação e Estimativa de Despesa.

Quantidade: Conforme planilha (07 aferições e 07 configurações)
Valor total: R\$ 5.138,00

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa JOSE SOARES GOIS TACÓGRAFOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 46.491.708/0001-93, fundamenta-se na análise da proposta apresentada, a qual demonstrou-se compatível com os preços praticados no mercado.

A empresa apresentou regularidade fiscal e toda a documentação exigida para fins de contratação direta, conforme verificado no processo administrativo.

Além disso, verificou-se que a empresa possui aptidão técnica para a execução dos serviços de aferição e configuração de tacógrafos, atendendo às exigências legais e técnicas estabelecidas pela legislação de trânsito vigente.

Ressalta-se que a proposta apresentada mostrou-se vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se a escolha da empresa JOSE SOARES GOIS TACÓGRAFOS LTDA-ME, por atender plenamente às necessidades da Administração, apresentar documentação regular e oferecer proposta compatível com o mercado. Encaminham-se os autos para apreciação da autoridade competente e demais providências legais cabíveis.

São Miguel do Araguaia – GO, 20 de março de 2026.

NEYRA CAMARGO DE SENA
Fundo Municipal de Educação – FME